

ID: D48881FDA0C84



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Rua Joana Maria de Jesus, s/n, Bairro Santa Fé, na Cidade de
Barra D'Alcântara- PI, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalharradalcantara@gmail.com

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo de Aditivo do Contrato administrativo nº 001/2023

Processo Administrativo nº 001/2023

Processo Licitatório: Inexigibilidade de Licitação nº 001-2023.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na atividade privativa de advocacia, executando serviços de consultoria na elaboração de pareceres técnicos, e acompanhamento processual onde a Câmara de Barra D'Alcântara/PI figurar como Parte.

Contratante: Câmara Barra D'Alcântara/PI, CNPJ nº 01.656.319/0001-32

Contratado: **Diego Samuel Gonçalves Cunha, Advogado OAB/PI nº 10.798, união estável, CPF nº 036.182.053-41.**

Cláusula Primeira: Fica aditivado o prazo de validade do referido contrato até 31 de dezembro de 2025, conforme consta no art. 107 da Lei 14.133/2021, e o contrato será aditivado em 10% o seu valor global inicial, o contrato foi aditivado em R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), conforme consta no art. 125 da Lei 14.133/2021, e cláusula sétima do referido contrato.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato, inclusive as fontes de recursos e a Cláusula que estabelece o Foro para demanda em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

Cláusula Terceira- Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes acima.